

RESUMO E JUSTIFICATIVA DAS CATEGORIAS DE PROGRAMAÇÃO

01.00 - Conjunto de Atividades Centrais

O Governo do Estado através do Fomento Estadual de Saneamento Básico - FESB, programou para o exercício de 1971 a subscrição de Capital nas seguintes Sociedades de Economias Mista: Companhia Metropolitana de Águas de São Paulo - COMASP, Companhia Metropolitana de Saneamento de São Paulo - SANESP, Companhia de Saneamento da Baixada Santista - SBS, de cujas aplicações respectivas de recursos destacam-se: 1) A COMASP programou as atividades de Operação das instalações de captação, bombeamento, adução e tratamento de água, e o prosseguimento das obras que visam a cobertura total do déficit de abastecimento de água. Dessa forma foram previstos recursos para a continuidade de execução do Sistema Cantareira, Sistema Metropolitano de Distribuição e para manutenção e ampliação dos Sistemas e operação. A conclusão da primeira etapa do Sistema Cantareira permitirá a adução de 11 m<sup>3</sup>/s, cobrindo o déficit de abastecimento de água existente. A execução da chamada "Alça Norte" do Sistema Metropolitano de Distribuição, permitirá a distribuição da 1.ª etapa do Cantareira e toda a zona norte do Município de São Paulo aliando o Guarapiranga e permitindo o reforço das áreas do ABCM.

A SANESP programou o prosseguimento das obras e operação do sistema de afastamento, tratamento e disposição final de esgoto, na área abrangida pelos municípios que constituem a região Metropolitana de São Paulo.

A SBS programou o prosseguimento das obras na região da Baixada Santista destacando-se as obras do interceptor oceânico, do emissário submarino de ampliação de abastecimento de água e coleta de esgotos em Santos, São Vicente, Guarujá, Praia Grande, Vicente de Carvalho e Bertioga.

02.00 - Assistência Técnica aos Municípios para execução e manutenção de obras de saneamento e prestação de serviços especiais.

Para o interior do Estado, está programado o atendimento cada vez mais crescente, através do FESB, do controle de recursos hídricos. Nessa área são metas previstas: colocar sob controle mais 200 usinas de açúcar e engenhos de aguardente, obtendo-se disposição adequada de seus resíduos, assim como mais 100 indústrias de outros tipos. Promover a construção de rédes e tratamento de esgotos em 20 municípios.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 3 de fevereiro de 1971.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Dilson Domingos Funaro, Secretário da Fazenda  
Publicado na Casa Civil, aos 3 de fevereiro de 1971.

Maria Angelica Galiazzi - Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1971

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na Superintendência de Água e Esgotos da Capital

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica aberto, na Superintendência de Água e Esgotos da Capital, um crédito de Cr\$ 68.000.000,00 (sessenta e oito milhões de cruzeiros), suplementar às dotações do seu orçamento vigente.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos alocados no artigo 2.º do Decreto n.º 52.605, de 7 de janeiro de 1971.

Artigo 2.º - Em decorrência da suplementação de que trata o artigo anterior, ficam alteradas a "Relação das Categorias de Programação segundo as Funções e Setor" e a "Discriminação da Despesa por Categoria de Programação e por Categoria Econômica", na seguinte conformidade:

ORGÃO: Superintendência de Água e Esgotos da Capital - SAEC Código: 15.55

RELAÇÃO DAS CATEGORIAS DE PROGRAMAÇÃO SEGUNDO A FUNÇÃO E SETOR

C Ó D I G O			NOME DA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	V a l o r
Função	Setor	Categoria Programação		
91	34	51.00	Distribuição de Água e Coleta de Esgotos . . . . .	68.000.000
91	34	51.01	Distribuição de Água . . . . .	60.000.000
91	34	51.02	Coleta de Esgotos . . . . .	8.000.000
T O T A L . . . . .				68.000.000

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO E POR CATEGORIA ECONÔMICA

Código	Ementa	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		
		Total	91.34.51.01	91.34.51.02
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	68.000.000	60.000.000	8.000.000
4.1.0.0	Investimentos . . . . .	68.000.000	60.000.000	8.000.000
4.1.1.0	Obras Públicas . . . . .	68.000.000	60.000.000	8.000.000
4.1.1.1	Estudos e Projetos . . . . .	1.234.000	1.234.000	—
4.1.1.2	Início de Obras . . . . .	48.170.000	48.170.000	—
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras . . . . .	14.826.000	6.826.000	8.000.000
4.1.1.4	Instalações e Equipamentos . . . . .	1.250.000	1.250.000	—
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos . . . . .	2.520.000	2.520.000	—
T O T A L : . . . . .		68.000.000	60.000.000	8.000.000

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 3 de fevereiro de 1971.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Dilson Domingos Funaro, Secretário da Fazenda  
Publicado na Casa Civil, aos 3 de fevereiro de 1971.

Maria Angelica Galiazzi - Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1971

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica aberto, na Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, um crédito de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), suplementar às dotações do seu orçamento vigente.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos alocados no artigo 2.º do Decreto n.º 52.605, de 7 de janeiro de 1971.

Artigo 2.º - Em decorrência da suplementação de que trata o artigo anterior, ficam alteradas a "Relação das Categorias de Programação segundo as Funções e Setor" e a "Discriminação da Despesa por Categoria de Programação e por Categoria Econômica", na seguinte conformidade:

ORGÃO: Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista - SUDELPA

Código: 15.59

RELAÇÃO DAS CATEGORIAS DE PROGRAMAÇÃO SEGUNDO A FUNÇÃO E SETOR

C Ó D I G O			NOME DA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	V a l o r
Função	Setor	Categoria Programação		
39	21	01.00	Plano de Ação de Emergência para o Desenvolvimento do Litoral Paulista . . . . .	5.000.000
T O T A L . . . . .				5.000.000

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO E POR CATEGORIA ECONÔMICA

Código	Ementa	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	
		Total	39.21.01.00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL . . . . .	5.000.000	5.000.000
4.1.0.0	Investimentos . . . . .	5.000.000	5.000.000
4.1.1.0	Obras Públicas . . . . .	3.700.000	3.700.000
4.1.1.1	Estudos e Projetos . . . . .	1.300.000	1.300.000
4.1.1.2	Início de Obras . . . . .	1.600.000	1.600.000
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras . . . . .	800.000	8.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações . . . . .	1.180.000	1.180.000
4.1.4.0	Material Permanente . . . . .	120.000	120.000
T O T A L : . . . . .		5.000.000	5.000.000

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de fevereiro de 1971

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Dilson Domingos Funaro - Secretário da Fazenda  
Publicado na Casa Civil, aos 3 de fevereiro de 1971.

Maria Angelica Galiazzi - Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 1971

Dá denominação a estabelecimento de ensino

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que Wadih Jorge Maluf por mais de quarenta anos prestou relevantes e dedicados serviços à comunidade sumareense;

Considerando que, por seus dotes de inteligência, por sua produtividade e por seu espírito filantrópico e idealista, granjeou a simpatia e o respeito de todos os que o conheceram;

Considerando que é de inteira justiça que se homenageie o nome de quem, oriundo de plagas distantes, deu o melhor de seus esforços à terra que elegeu como pátria, honrando-a com sua vida de cidadão exemplar,

Decreta:

Artigo 1.º - Passa a denominar-se «Wadih Jorge Maluf» o Ginásio Estadual de Nova Veneza, em Sumaré.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de fevereiro de 1971

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Paulo Ernesto Tolle, Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 4 de fevereiro de 1971

Maria Angelica Galiazzi, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 1971

Dispõe sobre retelação de cargo

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 89, inciso II, da Lei 9717, de 30 de janeiro de 1967.

Decreta:

Artigo 1.º - Fica retelado na Secretaria da Segurança Pública, um cargo de Escriturário, padrão 11-D, nível I, do QSS-PP-III, lotado na Divisão de Pessoal e Serviços, da Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados, da Secretaria de Estado da Saúde, ocupado em caráter efetivo pelo Sr. Francisco Franco do Amaral Leite.

Artigo 2.º - No presente exercício, a despesa correspondente ao cargo abrangido por este Decreto continuará onerando a verba orçamentária consignada à repartição de origem.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de fevereiro de 1971

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Servolo Mota Lima, Secretário da Segurança Pública

Walter Sidnei Pereira Leser, Secretário da Saúde

Publicado na Casa Civil, aos 4 de fevereiro de 1971

Maria Angelica Galiazzi, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 1971

Dispõe sobre afastamento de servidores do IPESP junto à Secretaria da Fazenda

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 10.261, de 28 de outubro de 1968,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica autorizado, em caráter excepcional, o afastamento dos servidores do IPESP, a seguir relacionados, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seus cargos, ficarem à disposição da Secretaria da Fazenda, até 31 de julho de 1971:

José Fernandes Teixeira Leite	RG. 5.127.221	—	Chefe Seção, efet. ref.	"19-D"
Olavo Nogueira . . . . .	RG. 3.243.793	—	Escriturário	"14-D"
Dominésio Nuncio de Avila	RG. 3.136.117	—	"	"14-B"
Joaquim Abreu Guimarães . . . . .	RG. 1.123.666	—	"	"14-B"
Swami de Jesus Martins . . . . .	RG. 3.118.431	—	"	"14-A"
Toshi Watanabe . . . . .	RG. 1.371.838	—	"	"11-B"
Angelo Cardomingo Neto . . . . .	RG. 2.999.040	—	extran.	"11-A"
Laurice de Lourdes Chiavoloni Scarpa . . . . .	RG. 2.710.490	—	" efetivo	"11-A"
Maria José Neves . . . . .	RG. 3.154.549	—	"	"11-A"
Maria José da Silva . . . . .	RG. 3.549.164	—	extran.	"11-A"
Miriam Casado Dias . . . . .	RG. 2.794.636	—	efetivo	"11-A"
José Francisco da Silva . . . . .	RG. 2.178.892	—	Cont. Port, extran.	"4-A"
Moacir Lopes dos Santos Jr. . . . .	RG. 2.521.389	—	Cont. Port, extran.	"4-A"
Anna Olympia da Costa Santos Ghiuro . . . . .	RG. 841.194	—	Chefe Seção, efet. ref.	"19-E"
Ediné Pereira Lima . . . . .	RG. 2.250.500	—	Escriturário	"11-B"
Marlene Silva Figueiredo . . . . .	RG. 2.915.180	—	extran.	"11-A"
Guiomar Marques de Toledo	RG. 2.435.658	—	"	"11-A"

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 4 de fevereiro de 1971.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Virgílio Lopes da Silva, Secretário do Trabalho e Administração

Publicado na Casa Civil, aos 4 de fevereiro de 1971

Maria Angelica Galiazzi - Responsável pelo S.N.A.